



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 7008532/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 285/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria, copeiragem, telefonista e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos.

1. Recebido em 25 de setembro de 2020 às 11:21 horas.

Questionamento 1: *"(...) solicitar esclarecimentos do presente Edital no que tange aos equipamentos utilizados para a limpeza e conservação das áreas fixadas pelo Edital. Quais são os equipamentos utilizados nos serviços prestados atualmente?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI N° 7235479/2020 - SAP.UAO: *"As informações solicitadas constam no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: <https://transparencia.joinville.sc.gov.br>, editais de licitação n° 257/2014 e 017/2017."*

Questionamento 2: *"Há uma média de equipamentos por local a ser considerada por cada Licitante que irá participar do certame?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI N° 7235479/2020 - SAP.UAO: *"A relação de equipamentos utilizada para a composição do custos da contratação, encontra-se descrita no item 8.66.2.1, "a", do Termo de Referência, Anexo VI, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 285/2020."*

Questionamento 3: *"Ainda, com relação a leitura do edital depreende-se às fls. 188 tabela (Anexo SEI 6946576/2020 - SAP.UAO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME ANEXO VII-D DA IN 05/2017), mais especificamente o Item de Grupo 01, no qual há o tipo de serviço e função, a unidade de medida, quantidade a ser contratada, total por grupo e por fim a quantidade de trabalhadores por posto. Ocorre que se fizermos a área total, pela produtividade utilizada pela administração, verifica-se que há uma quantidade maior de colaboradores a serem contratados, diferente do que se vê na planilha juntada ao Edital: Exemplo: Subgrupo 1.1- Serviço de Limpeza 44 horas semanais parâmetro 800m² - quantidade de área 34.159,92, ficará = 34.159,92m² / 800m² = 42,6999 colaboradores. Desta forma, pergunta-se: Qual a metodologia utilizada para chegar ao número de 34 colaboradores? Se houver divergência no cálculo realizado por esta Secretaria, viemos à partir deste esclarecimento, respeitosamente requerer a retificação dos números apresentados aos Licitantes de forma a garantir a Isonomia e a Equidade dos valores referentes à área e a produtividade apresentados no presente Edital."*

Resposta: Quanto a metodologia do cálculo, conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada

através do MEMORANDO SEI Nº 7235479/2020 - SAP.UAO: "*A metodologia aplicada encontra-se detalhada anexo VIII do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 285/2020, inclusive sendo apresenta a quantidade de servente de limpeza necessária por cada tipo de área, perfazendo assim no somatório final chegar ao total estimado de 34 (trinta e quatro) serventes. Ademais, cabe registrar que de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, seus anexos e alterações - SEGES/MP, a contratação do serviço de limpeza (servente/líder de grupo) se faz por produtividade e não por posto de trabalho."*

Questionamento 4: "*Se houver divergência no cálculo realizado por esta Secretaria, viemos à partir deste esclarecimento, respeitosamente requerer a retificação dos números apresentados aos Licitantes de forma a garantir a Isonomia e a Equidade dos valores referentes à área e a produtividade apresentados no presente Edital.*"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 7235479/2020 - SAP.UAO: "*Conforme resposta do item "3", não há retificações a serem realizadas, considerando que a metodologia está explícita nos Anexos do Edital.*"

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7247583** e o código CRC **AD23EC7A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.123821-0

7247583v3